



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº. 225 de 13 de Setembro de 2012

Dispõe sobre a pactuação do recurso financeiro referente a operacionalização das ações destinadas à qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II – A Portaria GM Nº 2979 de 15 de Dezembro de 2011 que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

III – A Portaria GM Nº 3160 de 27 de dezembro de 2011 que acrescenta valores aos Anexos I e II da Portaria nº 2.979/GM/MS, de 15 de dezembro de 2011, a serem transferidos aos Estados e ao Distrito Federal para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implantação, implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

IV – A Portaria GB/SES Nº 022/2012 de 02 de março de 2012 que institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Grupo Condutor da organização e integração das ações e serviços de saúde, em cumprimento ao Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

V – A construção conjunta entre as equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso- SES/MT, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso COSEMS/MT e da Secretaria Municipal de Cuiabá – SMS/Cuiabá;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a distribuição do recurso financeiro no valor total de R\$ 1.898.350,40 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para operacionalização das ações destinadas à qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde em Mato Grosso, conforme **Anexo Único** desta Resolução.

Parágrafo Único: O recurso financeiro de que trata o *caput* deste Artigo é destinado as ações a serem realizadas no estado de Mato Grosso para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS.

Art. 2º - A aplicação dos recursos distribuídos através desta Resolução CIB/MT devem gerar os resultados instituídos nos Art. 3º e 9º da Portaria GM/MS Nº 2.979 de 15 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Devem ser apresentados relatórios de execução das atividades objeto desta Resolução as Comissões Intergestores Regionais - CIR, quando o recurso for repassado aos municípios, e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, quando repassado ao fundo estadual de saúde e ao COSEMS. A prestação de contas será através dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG dos municípios e do estado.

Art. 4º - Os Planos de Ação a serem formulados para execução dos recursos financeiros para qualificação da gestão no SUS de que trata o Anexo Único desta Resolução devem ser aprovados em Reunião da Comissão Intergestora Bipartite- CIB/MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº.225 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

I - Fundo Estadual de Saúde - R\$ 1.338.350,40 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) assim distribuídos:

- a. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – para ações de apoio a formação de espaços de deliberação, como fóruns e comissões, entre os Conselhos Municipais e Estadual de Saúde para a articulação do controle social e formação de conselheiros de saúde sobre gestão participativa, controle social e políticas de promoção de equidade em saúde.
- b. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – para ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria para o controle do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), por meio da realização de atividades de auditoria.
- c. R\$ 95.956,20 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) – para a realização de atividades de qualificação de ouvidores que operacionalizam o Sistema Nacional de Ouvidoria, produção de material educativo, articulação com gestores municipais para adesão ao Sistema de Ouvidoria;
- d. R\$ 77.779,70 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) – para ações de apoio à mobilização social e aos movimentos que apoiem a promoção da equidade em saúde.
- e. R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – para realização de Oficinas Regionais visando à implementação no âmbito das Regiões de Saúde do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde – COAP.
- f. R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – para ações de operacionalização do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
- g. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – para ação de implementação do Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão), por meio da realização de atividades de qualificação de gestores e de técnicos para o funcionamento do Sistema Cartão.

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

N:\CIB 2012\SECRETARIA EXECUTIVA CIB 2012\RESOLUÇÃO_CIB 2012\7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CIB_MT_13_09_2012\RESCIB_225_13_09_2012_Portaria_2979_RECORSO FINANCEIRO_MS.docx



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- h. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – para ações de operacionalização e funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite através de sua Secretaria Executiva;
- i. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – para a realização de Oficinas com os Escritórios Regionais de Saúde para traçar estratégias de assessoria aos municípios para implementação do Decreto 7.508.
- j. R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – para a realização no ano de 2013 de um Encontro Estadual com os novos Gestores Municipais de Saúde;
- k. R\$ 174.614,50 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta centavos) – para ações de articulação dos Escritórios Regionais de Saúde, visando a construção dos Contratos de Organização de Ação Pública;

II - Fundos Municipais de Saúde - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) – para ações de apoio a organização e funcionamento das Comissões Intergestores Regionais do estado de Mato Grosso a ser repassado aos municípios recebedores após informação a CIB/MT. Esse recurso será repactuado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das dezesseis CIR.

III - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do estado de Mato Grosso (COSEMS/MT) - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – para o desenvolvimento de ações de melhoria da gestão do SUS e implementação do Decreto 7.508 de 28 de Junho de 2011.